

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/SMC-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de uma empresa para a confecção e instalação de um letreiro para atender às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE surge da intenção de promover a identidade visual e cultural do município. A Secretaria de Cultura identificou que a instalação de um letreiro com a mensagem "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" será uma ferramenta significativa para fortalecer o patrimônio cultural, incentivar o turismo local e melhorar a visibilidade da cidade.

O letreiro pretende atender a um conjunto de objetivos específicos, que incluem:

- ****Promover a identidade cultural:**** O letreiro servirá como um símbolo de orgulho para os moradores de Cariré-CE, fortalecendo a identidade cultural local e demonstrando o carinho e a valorização da população pelo município.
- ****Fomentar o turismo:**** Com uma grande atratividade visual, o letreiro deverá atrair turistas e visitantes, impulsionando o setor turístico e, consequentemente, promovendo o desenvolvimento econômico local através do aumento no fluxo de visitantes e da movimentação do comércio e serviços locais.
- ****Melhorar a estética urbana:**** A confecção e instalação planejadas do letreiro, com estruturas galvânicas e iluminação LED de cores variadas, ajudarão a embelezar a praça onde será instalado, proporcionando um ambiente urbano mais agradável e seguro para os habitantes e visitantes.

Tendo em vista esses objetivos, ficou evidente a necessidade de um elemento de destaque e comunicação visual que contemple e reforce esses aspectos. Este projeto visa não apenas cumprir esses objetivos, mas também alinhar-se às políticas culturais e turísticas promovidas pelo Município de Cariré-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Esporte e Juventude	LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE, garantindo o cumprimento de critérios e práticas de sustentabilidade conforme as regulamentações específicas, além de observar padrões mínimos de qualidade e desempenho para o objeto a ser contratado. Este estudo técnico preliminar visa delinear de forma clara e objetiva os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, a fim de proporcionar uma competição saudável e transparente no processo licitatório.

Requisitos Gerais

- A empresa contratada deverá ter experiência comprovada em confecção e instalação de letreiros similares, demonstrada através de atestados de capacidade técnica emitidos por outras administrações públicas ou entidades privadas.
- A confecção do letreiro deve seguir rigorosos padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e resistência do material utilizado, especialmente considerando as condições climáticas da região de Cariré-CE.
- A instalação do letreiro deve ser realizada por equipe especializada, com cumprimento de todas as normas de segurança vigentes.

Requisitos Legais

- A empresa contratada deve possuir registro ativo no CNPJ e estar regular perante a Receita Federal, FGTS e INSS.
- Não poderão participar do processo licitatório empresas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública, conforme condições estabelecidas na Lei 14.133/2021.
- Devem ser atendidas todas as normativas aplicáveis relacionadas à contratação pública e ao objeto a ser contratado.
- Comprovação de habilitação técnica e capacidade operacional para execução dos serviços de confecção e instalação do letreiro.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais que ofereçam maior durabilidade e menor impacto ambiental, como o Alumínio Composto (ACM), que é reciclável e possui boa resistência às intempéries.
- Instalação de iluminação LED, que oferece maior eficiência energética e durabilidade, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.
- Adequação de todas as práticas de confecção e instalação ao gerenciamento adequado de

resíduos, minimizando o impacto ambiental.

Requisitos da Contratação

- Confecção e instalação de letreiro "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" em letras metálicas, estruturadas em tubos galvanizados 30 x 30 x 1,5 mm, revestimento em ACM (Alumínio Composto) de 4 mm, com pintura externa Kynar.
- Aplicação de fita dupla-face espuma 4026 3M, perfis Trim de acabamento interno, cola silicone adesiva junta Loctite Grey 5699 cinza para vedação total das letras, e adesivo trava rosca alto torque 260 GR, 272 Loctite para total fixação das porcas e roscas metálicas contidas nos letreiros.
- Dimensão das letras: 0,30 m de espessura e 1,45 m de altura. Desenho do coração: 2,30 m de altura por 2,75 m de comprimento. Comprimento total do letreiro: 7,63 m conforme projeto.
- Inclusão de custos de instalação de luminárias LED de cores variadas, a decidir juntamente com a contratante.
- As especificações de cores do letreiro e demais detalhes devem seguir estritamente o projeto anexo ao edital.

Os requisitos descritos acima são essenciais para garantir a adequação da contratação para o atendimento da necessidade especificada. Será necessário que a futura licitação observe estritamente estes requisitos, abstendo-se de relacionar demandas desnecessárias ou especificações demasiadas, a fim de manter um processo competitivo e transparente, evitando a frustração do caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial na definição da melhor solução para a contratação de empresa para confecção e instalação do letreiro "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" para atender às demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE. Foram avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- Contratação direta com o fornecedor.
- Contratação através de terceirização.
- Formas alternativas de contratação, como convênios ou parcerias com entidades privadas ou públicas.

Com base nas características da demanda e nas análises de mercado, considerou-se que a solução mais adequada para a presente contratação é a realização de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico. As justificativas para essa escolha são apresentadas a seguir:

- **Transparência e Competitividade:** A modalidade de pregão eletrônico garante ampla publicidade e competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores participe do processo, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Pública.

- **Eficiência e Celeridade:** O pregão eletrônico é conhecido por sua eficiência e rapidez, fator essencial para atender a demanda da Secretaria de Cultura de forma tempestiva.
- **Economicidade:** A competição entre os fornecedores tende a reduzir os preços ofertados, assegurando a contratação pelo menor custo possível, sem prejuízo da qualidade do objeto contratado.
- **Segurança Jurídica:** A modalidade de pregão eletrônico está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a melhor opção para a contratação da empresa para confecção e instalação do letreiro é mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, alinhando-se aos objetivos da Administração Pública e ao interesse público.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a confecção e instalação do letreiro "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" na cidade de Cariré-CE abarca uma série de especificações técnicas e operacionais, detalhadas abaixo. Ao fundamentar nossa decisão na Lei nº 14.133/2021, verificamos os princípios da economicidade, eficiência e interesse público como norteadores desta contratação. Desta forma, justificamos que a presente solução é a mais adequada e vantajosa para as necessidades da Secretaria de Cultura do município.

- **Estrutura e Materiais:** O letreiro será confeccionado em letras metálicas, estruturadas em tubos galvanizados de 30x30x1,5 mm, revestidas com ACM (Alumínio Composto) de 4 mm. A escolha do ACM se deve à sua durabilidade e resistência às condições climáticas adversas, garantindo longevidade ao letreiro.
- **Pintura e Fixação:** A pintura externa das letras será feita com Kynar, especificada pela sua alta resistência ao desbotamento e corrosão. Para a fixação, será utilizada fita dupla-face espuma 4026 3M e perfil Trim de acabamento interno, assegurando a fixação e a estética do produto final.
- **Vedação e Montagem:** A vedação total das letras será realizada com cola silicone adesiva junta Loctite Grey 5699 cinza, e para a fixação das porcas e rosca metálicas, será utilizado adesivo trava rosca alto torque 260 gr, 272 Loctite, proporcionando robustez e segurança estrutural.
- **Dimensões e Design:** As especificações dimensionais incluem letras com espessura de 0,30 m e altura de 1,45 m; o ícone de coração terá 2,30 m de altura e 2,75 m de comprimento, com um comprimento total do letreiro de 7,63 m. Todas as dimensões atenderão ao projeto anexo, assegurando a visibilidade e o impacto desejado na praça onde será instalado.
- **Iluminação:** O projeto inclui a instalação de luminárias LED de cores variadas, que serão decididas em conjunto com o contratante. A iluminação LED foi escolhida devido ao seu baixo consumo de energia e alta eficiência luminosa, contribuindo para a sustentabilidade do projeto.

- **Base de Concreto:** A estrutura será montada sobre uma base de concreto já existente, garantindo estabilidade e durabilidade ao letreiro.

A escolha desta solução se justifica pela análise de mercado realizada, que apontou esta composição de materiais e técnicas como a mais viável e eficiente para atender às demandas específicas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE. A solução não só cumpre todos os requisitos técnicos e estéticos do projeto, como também assegura um resultado economicamente vantajoso, alinhado aos princípios estabelecidos nos artigos da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, essa solução se apresenta como a mais apropriada existente no mercado, sendo capaz de proporcionar os melhores resultados tanto em termos de qualidade quanto de economicidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LETREIRO CARIRÉ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO LETREIRO "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" EM LETRAS METÁLICAS, ESTRUTURADAS EM TUBOS GALVANIZADOS, REVESTIMENTO EM ACM	1,000	Serviço

Especificação: LETREIRO CARIRÉ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO LETREIRO "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" EM LETRAS METÁLICAS, ESTRUTURADAS EM TUBOS GALVANIZADOS 30 X 30 X 1,5 MM, REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 4 MM, COM PINTURA EXTERNA KYNAR, ALICADAS COM FITA DUPLA-FACE ESPUMA 4026 3M, PERFIS TRIM DE ACABAMENTO INTERNO, COLA SILICONE ADESIVA JUNTA LOCTITE GREY 5699 CINZA, PARA VEDAÇÃO TOTAL DAS LETRAS, APLICAÇÃO DE ADESIVO TRAVA ROSCAR ALTO TORQUE 260 GR, 272 LOCTITE PARA TOTAL FIXAÇÃO DAS PORCAS E ROSCA METÁLICAS CONTIDAS NOS LETREIROS. BASE DE CONCRETO. As letras terão que ter dimensão: 0,30m espessura; As letras com altura de 1,45m; O desenho do coração: 2,30m de altura por 2,75m de comprimento; Comprimento total de 7,63m conforme projeto; O serviço também incluirá os custos a instalação de luminárias LED de cores variadas, a decidir com a contratante. As cores do letreiro e demais especificações serão conforme projeto anexo ao edital.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LETREIRO CARIRÉ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO LETREIRO "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" EM LETRAS METÁLICAS, ESTRUTURADAS EM TUBOS GALVANIZADOS, REVESTIMENTO EM ACM	1,000	Serviço	77.345,13	77.345,13

Especificação: LETREIRO CARIRÉ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO LETREIRO "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" EM LETRAS METÁLICAS, ESTRUTURADAS EM TUBOS GALVANIZADOS 30 X 30 X 1,5 MM, REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DE 4 MM, COM PINTURA EXTERNA KYNAR, ALICADAS COM FITA DUPLA-FACE ESPUMA 4026 3M, PERFIS TRIM DE ACABAMENTO INTERNO, COLA SILICONE ADESIVA JUNTA LOCTITE GREY 5699 CINZA, PARA VEDAÇÃO TOTAL DAS LETRAS, APLICAÇÃO DE ADESIVO TRAVA ROSCAR ALTO TORQUE 260 GR, 272 LOCTITE PARA TOTAL FIXAÇÃO DAS PORCAS E ROSCA METÁLICAS CONTIDAS NOS LETREIROS. BASE DE CONCRETO. As letras terão que ter dimensão: 0,30m espessura; As letras com altura de 1,45m; O desenho do coração: 2,30m de altura por 2,75m de comprimento; Comprimento total de 7,63m conforme projeto; O serviço também incluirá os custos a instalação de luminárias LED de cores variadas, a decidir com a contratante. As cores do letreiro e demais especificações serão conforme projeto anexo ao edital.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 77.345,13

(setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar o objeto da contratação para a confecção e instalação do letreiro para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE está fundamentada nos seguintes aspectos:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise técnica, constatou-se que o letreiro é um objeto não divisível, pois sua confecção e instalação requerem um trabalho contínuo e integrado para garantir a uniformidade e integridade estrutural do letreiro. Qualquer tentativa de divisão comprometeria a funcionalidade e os resultados pretendidos.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão técnica e economicamente inviável do objeto. A tentativa de segmentar o processo de confecção e instalação acarretaria em uma perda significativa na eficácia e qualidade do resultado final, gerando dificuldades na compatibilização das partes e na manutenção da unidade estética e estrutural.

3. Economia de Escala:

O parcelamento resultaria em perda de economia de escala. Ao contratar uma única empresa para toda a execução, obtemos melhor negociação de preços, aproveitamento otimizado de recursos e minimização de custos adicionais que surgiriam com a coordenação de múltiplos fornecedores.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade em alguns casos, no presente cenário específico a divisão do objeto não resultaria em maior número de competidores. Isto é devido à especificidade técnica do letreiro e à necessidade de um fornecedor com capacidade integral de executar a obra conforme as qualificações exigidas.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão pelo não parcelamento se fundamenta na necessidade de garantir a integridade estética e estrutural do letreiro, evitar problemas de coordenação entre diversos fornecedores e assegurar melhores condições comerciais através da economia de escala. A divisão implicaria em prejuízos operacionais e custos adicionais que superam os benefícios potenciais da fragmentação do objeto.

6. Análise do Mercado:

Análises do mercado demonstram que a contratação de uma única empresa especializada é uma prática comum e recomendada para serviços deste tipo. As empresas que atuam no setor possuem capacidades técnicas e logísticas para entregar o letreiro completo, otimizando tempo e recursos.

7. Consideração de Lotes:

Nesta contratação específica, mesmo considerando a hipótese de divisão em lotes, conclui-se que isso não tornaria viável a participação de fornecedores de menor porte sem comprometer a qualidade e a eficiência do serviço. Portanto, não se aplicou o parcelamento.

8. Documentação e Transparência:

Os passos e justificativas para a decisão de não parcelamento estão documentados em conformidade com as normativas vigentes, garantindo transparência e facilitando a compreensão e fiscalização do processo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE não estava inicialmente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cariré para o exercício financeiro de 2024. Contudo, após a identificação da necessidade desta contratação, que é fundamental para a promoção da identidade visual e cultural do município, bem como para incentivar o turismo local, a Secretaria de Cultura decidiu incluir esta demanda específica no PCA de 2024.

A inclusão dessa contratação no Plano de Contratações Anual garante que o processo está em pleno alinhamento com o planejamento estratégico da entidade. Esta ação assegura que os recursos financeiros e humanos sejam empregados de forma adequada, visando atingir os objetivos propostos, como a valorização do patrimônio cultural e a promoção da imagem institucional do município.

Dessa forma, a contratação não só atende a uma necessidade emergente e relevante como também se coaduna com os princípios do planejamento estabelecidos pela Lei 14.133/2021, reforçando o compromisso da administração pública com a eficácia, eficiência e transparência nas suas ações.

10. Resultados pretendidos

O projeto de contratação de empresa para a confecção e instalação do letreiro "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" na cidade de Cariré-CE objetiva atingir múltiplos resultados que visam ao benefício direto da população e à promoção do município. As metas detalhadas estão

fundamentadas nos princípios e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

- **1. Reforço da Identidade Cultural:**

O letreiro contribui significativamente para a identidade visual de Cariré, promovendo um símbolo de pertencimento e orgulho local. Isso está alinhado ao princípio do interesse público, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **2. Promoção do Turismo:**

Esperamos que o letreiro se torne um ponto turístico atrativo, incentivando a visita de turistas e fomentando a economia local através do incremento de atividades comerciais e de serviços, em conformidade com o objetivo de desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

- **3. Valorização do Espaço Público:**

A instalação visa a requalificação urbana e estética do local, contribuindo para a valorização do espaço público e a melhoria da infraestrutura urbana. Este objetivo ecoa o princípio da eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **4. Impacto Econômico Positivo:**

A iniciativa busca gerar impacto econômico ao aumentar a atratividade do município e promover a circulação de turistas, impulsionando o comércio local e gerando empregos diretos e indiretos. Este resultado está em linha com a economicidade e a melhor utilização dos recursos públicos, conforme os pilares estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

- **5. Engajamento Social:**

A presença do letreiro fortalece o sentimento comunitário e de pertencimento entre os moradores, promovendo eventos locais e oferecendo um ponto de encontro e de interação social, em consonância com os princípios de moralidade e interesse público da Lei nº 14.133/2021.

- **6. Transparência e Planejamento:**

A contratação contempla um planejamento minucioso e transparente, observando rigorosamente os princípios da publicidade e da segregação de funções, conforme estabelecido nos arts. 5º e 7º da Lei nº 14.133/2021.

- **7. Viabilidade Técnica e Econômica:**

A confecção e a instalação do letreiro foram planejadas levando em consideração estudos técnicos preliminares que garantem a sua viabilidade técnica e a adequação ao orçamento previsto, cumprindo as exigências do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, espera-se que a realização deste projeto alcance os resultados pretendidos de maneira efetiva, eficiente e em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, todos previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir que a contratação para confecção e instalação de letreiro seja conduzida de forma eficiente e atenda aos requisitos legais e institucionais, serão adotadas as seguintes providências:

- **Designação de Comissão de Licitação:**
 - A Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE designará uma comissão de licitação, composta por servidores qualificados, que ficará responsável pela condução do procedimento licitatório.
 - A comissão deverá garantir a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
- **Elaboração do Edital de Licitação:**
 - Será elaborado um edital de licitação que inclua todas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a fim de assegurar a clareza das exigências e evitar ambiguidades.
 - O edital deverá ser amplamente divulgado, respeitando os princípios da publicidade e da transparência.
 - Serão especificados os critérios de julgamento e as condições para participação, de forma a assegurar isonomia entre os concorrentes.
- **Avaliação das Propostas:**
 - A comissão de licitação será responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas, assegurando que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.
 - Será realizada a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes, conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.
- **Homologação e Adjudicação:**
 - Concluída a fase de julgamento, o resultado será homologado pela autoridade competente.
 - A adjudicação do objeto aos vencedores se dará logo após a homologação.
- **Assinatura do Contrato:**
 - Será lavrado um contrato conforme modelo previsto no edital, observando todas as condições da licitação.
 - As partes (Administração e contratado) firmarão o contrato, estabelecendo os direitos e deveres, assim como penalidades em caso de descumprimento.
- **Fiscalização e Gestão Contratual**

- Os servidores responsáveis serão capacitados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, conforme os requisitos e prazos estabelecidos.
- Será elaborado um plano de fiscalização que contemple todas as etapas da confecção e instalação do letreiro, garantindo a qualidade do serviço prestado.
- **Pagamentos e Medições**
 - A liberação de pagamentos será vinculada à comprovação do cumprimento das etapas contratadas, mediante medições e relatórios elaborados pela fiscalização.
 - O pagamento será realizado de acordo com as condições estipuladas no contrato e nas normas de execução orçamentária e financeira do Município de Cariré-CE.
- **Registro e Arquivamento:**
 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório, incluindo atas, propostas, contratos e relatórios de fiscalização, serão devidamente registrados e arquivados.
 - Esses registros serão mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, conforme as exigências legais.

A comissão deverá garantir a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação em questão foi fundamentada em uma análise criteriosa das características e especificidades do objeto a ser contratado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Seguem as justificativas detalhadas:

1. **Singularidade do Objeto:** O objeto desta contratação é específico e único, tratando-se da confecção e instalação de um letreiro com características determinadas, conforme especificado no Termo de Referência. A natureza singular do objeto não demanda aquisições frequentes ou repetidas, o que torna o sistema de registro de preços inadequado. De acordo com o Art. 82, §5º da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é recomendado para bens e serviços cuja necessidade seja permanente ou frequente, o que não se aplica ao caso presente.
2. **Imediatismo da Demanda:** A contratação do letreiro atende a uma necessidade imediata e específica da Secretaria de Cultura de Cariré-CE, visando ao fortalecimento da identidade cultural e turística do município. O uso do sistema de registro de preços poderia postergar a execução do projeto, uma vez que esse sistema pode envolver prazos mais longos para a realização de consultas públicas e adesões, conforme estabelece o Art. 86 da Lei 14.133/2021.
3. **Garantia de Melhor Oferta:** Considerando a especificidade do objeto contratado, a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico permite a obtenção de propostas mais vantajosas e competitivas, uma vez que promove a ampla participação de fornecedores qualificados. A escolha por essa modalidade está alinhada com o Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para

a Administração.

4. **Direcionamento dos Recursos:** A contratação direta, sem o uso do sistema de registro de preços, possibilita um melhor direcionamento dos recursos orçamentários de forma específica e planejada, atendendo à previsão orçamentária detalhada no Termo de Referência. Esta abordagem está em sintonia com os princípios de economicidade e eficiência previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
5. **Risco de Desabastecimento e Descontinuidade:** O uso do sistema de registro de preços poderia resultar em riscos de desabastecimento ou descontinuidade, caso o fornecedor registrado não consiga atender às especificações técnicas detalhadas exigidas pelo projeto do letreiro. A contratação direta mitiga esses riscos, assegurando a plena conformidade do produto com as especificações requeridas e minimizando possíveis riscos à boa execução contratual, conforme orienta o Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021.

Com base nas justificativas apresentadas, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a escolha mais adequada para atender de forma eficiente e tempestiva à necessidade específica da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE, garantindo a excelência e a qualidade na execução do projeto do letreiro.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório é vedada em conformidade com a legislação vigente estabelecida pela Lei 14.133/2021. Segundo o art. 14, inciso IV, da referida lei, são impedidos de participar da licitação ou de executar contrato empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público envolvido no processo licitatório. Além disso, conforme o art. 70, §1º, inciso IV, veda-se a participação simultânea de consórcios e de empresas isoladamente na licitação.

O posicionamento contra a formação de consórcios para esta contratação baseia-se nos seguintes pontos:

- **Natureza do Objeto:** A contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro é uma atividade que não possui grande complexidade que justifique a formação de consórcios, considerando o porte médio das empresas que usualmente prestam este tipo de serviço no mercado.
- **Responsabilidade Técnica:** A vedação da participação de consórcio elimina potenciais dificuldades na análise de responsabilidade técnica das empresas participantes, simplificando o processo de avaliação e fiscalização posterior, conforme estabelecido no art. 113 da Lei 14.133.
- **Transparência e Competitividade:** A exclusão de consórcios aumenta a transparência e mantém a competitividade entre as empresas participantes, visto que cada empresa será avaliada individualmente e não com base na soma de suas qualificações técnicas e

financeiras, conforme orienta o art. 11, inciso II, da Lei 14.133.

Portanto, visando assegurar a simplicidade, transparência e efetividade do processo, bem como reduzir os riscos de quaisquer irregularidades e aumentar a competitividade e a isonomia entre os licitantes, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme previsto na Lei 14.133, os impactos ambientais devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados como parte do processo licitatório e de contratação pública, visando alinhar-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e à responsabilidade ambiental.

A seguir, apresentamos o levantamento dos possíveis impactos ambientais decorrentes da confecção e instalação do letreiro na praça de Cariré-CE e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Consumo de recursos naturais:**
 - Impacto: O uso de materiais como metais, alumínio composto (ACM) e concreto consome recursos naturais em sua produção.
 - Medida mitigadora: Priorizar o uso de materiais recicláveis ou que possuam certificação de sustentabilidade. Incentivar fornecedores a adotarem práticas de produção ecológicas.
- **Geração de resíduos sólidos:**
 - Impacto: A instalação do letreiro pode gerar resíduos como sobras de materiais, embalagens e restos de construção.
 - Medida mitigadora: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que contemple a separação, coleta seletiva e destinação correta dos resíduos.
- **Consumo de energia elétrica:**
 - Impacto: O uso de luminárias LED no letreiro implicará em um consumo contínuo de energia elétrica.
 - Medida mitigadora: Optar por luminárias LED de alta eficiência energética.

A adoção dessas medidas mitigadoras está alinhada ao Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133, que reforça a relevância da consideração dos impactos ambientais e a aplicação de práticas sustentáveis nas contratações públicas.

Considerando o cenário apresentado, a instalação do letreiro deverá ser realizada com o menor impacto ambiental possível, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município de Cariré-CE e a valorização de espaços públicos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE é considerada viável e razoável, conforme a análise detalhada realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A seguir, são apresentados os fundamentos dessa conclusão:

- **Interesse Público e Cultural:** A instalação do letreiro "EU + ÍCONE CORAÇÃO + CARIRÉ" visa fortalecer a identidade visual e cultural do município, promovendo a valorização do patrimônio cultural e incentivando o turismo local. Esses aspectos são de primordial interesse público, conforme estipulado no art. 5º da Lei 14.133, que destaca a necessidade de observância do interesse público nas contratações públicas.
- **Planejamento e Transparência:** Embora não previsto inicialmente no Plano Anual de Contratações (PAC), a demanda foi identificada posteriormente e justificada pela relevância cultural e turística. O valor definido de R\$ 77.345,13 é fundamentado em estudo prévio conforme art. 18, §1º da Lei 14.133, assegurando alinhamento com o planejamento estratégico e transparência no processo.
- **Conformidade Legal:** Os procedimentos previstos para esta contratação estão em total conformidade com os preceitos legais estabelecidos na Lei 14.133, tais como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade mencionados no art. 5º. O processo licitatório a ser adotado (Pregão Eletrônico) é adequado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido no art. 11, I.
- **Impacto Econômico:** O projeto possui potencial de alavancar o turismo e, consequentemente, a economia local, ao atrair visitantes e fomentar o comércio e serviços. Esse efeito positivo está alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável e inovação incentivados pelo art. 11, IV da Lei 14.133.
- **Soluções de Mercado:** O levantamento de mercado realizado identificou soluções viáveis e tecnicamente adequadas, uma vez que o letreiro será confeccionado com materiais de alta durabilidade e qualidade (metais galvanizados e ACM), atendendo aos requisitos de resistência e estética previamente definidos no Termo de Referência, conforme art. 18, §1º, V.
- **Impacto Ambiental:** Embora não exista um estudo de impacto ambiental específico, a instalação do letreiro em uma praça já estruturada minimiza potenciais impactos, conforme análise deste ETP. As medidas mitigadoras estão implícitas na escolha de materiais duráveis e tecnologias de iluminação eficientes (LED), em conformidade com o art. 18, §1º, XII.
- **Conclusão:** Em face ao exposto, a contratação da empresa para confecção e instalação do letreiro é não apenas viável, mas essencial para o fortalecimento da identidade cultural de Cariré-CE, promovendo benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade. A medida atenderá eficientemente às demandas da Secretaria de Cultura, conforme descrito neste ETP, e está amparada pela legislação vigente, especificamente a Lei 14.133, de forma a garantir uma contratação vantajosa, transparente e alinhada ao interesse público.

Cariré / CE, 03 de julho de 2024

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

JOÃO VITOR DUARTE CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)